



Proc. nº	2021020268
Folhas nº	64
	P 10982
P M A R - RUBRICA	

**TERMO DE DISPENSA Nº 039/2021/SAD.SEGES**

Processo nº 2021020268, solicitado através da CI nº 050/2021/SGRI.SUSTT, fls. 03/07 O Secretário-Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 399/2021/PGM.SUCON, fls. 41/46.

1º – OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo fabricante para substituição de peças de 01 veículo automotivo terrestre, Marca Renault Duster Oroch, na cor branca, ano/modelo 2019/2019, pertencentes a Superintendência de Segurança Transporte e Trânsito.

2º – FAVORECIDO: Rio Sena Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 26.263.910/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.106,50 (Dois mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 57.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20215629 e 202130, Dotação nº 20.2001.04.122.0221.2640.33903039.100100000 e 20.2001.04.122.0221.2640.33903999.100100000, Empenho 2960 e 2961.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021020268, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Rio Sena Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 26.263.910/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2021.

  
Douglas Ferreira Barbosa

**Secretário-Executivo de Segurança Pública**